

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Oficio nº 2146/SERENG_SCA/119379 Protocolo COMAER nº 67270.008407/2014-80

Canoas, 10 de setembro de 2014.

Ao Senhor Secretário CRISTIANO TATSCH Secretaria Municipal de Urbanismo Av. Borges de Medeiros, 2244/6° andar, Bairro Praia de Belas CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

Em atenção ao requerimento s/n°, de 30 de junho de 2014, do Eng. Miguel Angelo Faria Silva, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma edificação comercial, com 7,49 metros de altura, em um terreno cuja cota é 64,50 metros, atingindo a altitude máxima de 71,99 metros no topo (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), localizada na Avenida do Forte, nº 1474/1482, Bairro Vila Ipiranga, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°01'25.40"S/051°09'04.29"W, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que autoriza a implantação requerida, uma vez que já existem outros objetos (casas, postes de energia elétrica, linhas de transmissão), relativas ao ambiente urbanizado, no entorno do local da implantação pretendida, que permitem a aplicação do Princípio da Sombra, conforme os critérios estabelecidos nos Art. 67, 68 e 69 da Portaria N° 256/GC5, de 13 de maio de 2014.

(FL 2/2 do Oficio Externo nº 2146/SERENG_SCA/119379 - V COMAR, de 10 SET 2014, Prot nº 67270.008407/2014-80)

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional Porto Alegre, 30 de junho de 2014.

MIGUEL ANGELO FARIA SILVA, brasileiro, engenheiro civil CREA 37.341, RG nº 8016214631, CPF nº 335264000-91, domiciliado na Rua Guiné nº 476, CEP 91370-190, CEP 91370-190, Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS, vem requerer a Vossa Excelência autorização de altura para o imóvel a ser regularizado na Av. DO FORTE nº 1474/1482, Bairro Vila Ipiranga, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1- JOSÉ LUIS SANDOVAL MARQUEZ, CPF Nº 630.937.740/04, Av. Do Forte nº 1474/1482. Fone: (51) 3344-2785;
- 2 No endereço da Av. do Forte nº 1474 já tem implantado uma Clínica Veterinária com Habite-se de 419,47 m2 (sub-solo + térreo). Em 28 de agosto de 2011 aprovamos (planta em anexo) para este mesmo endereço o segundo pavimento e que foi executado. Tendo em vista a necessidade de ampliação da Clínica o proprietário comprou o terreno lindeiro, nº1482 e assim estamos solicitando aprovação da regularização junto a prefeitura para a numeração 1472/1482. Observa-se que a altura da nova aprovação não será superior ao projeto já aprovado e executado no terreno sob o numero 1472.
- 3 Av. do Forte nº 1474/1482:
- 4 Prédio a ser regularizado conforme projeto em anexo; EU. N° 002.334116.00.0.00000.
- 5 O prédio localiza-se a 3.296,00 metros da cabeceira da pista do Aeroporto Salgado Filho;
- 6 Altitude do terreno no local do aproveitamento é de 64,50 metros;
- 7 Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida é de: 7,495 metros. A cota do topo da edificação é de 71,99 metros;
- 8 Área do projeto (EXISTENTE+A REGULARIZAR) é de 847,64 m2.
- 9 Material predominante na implantação; Alvenaria.
- 10 Não há necessidade de sinalização.
- 11 Descrição detalhada da destinação: Prédio comercial (Clínica Veterinária) a ser regularizado. Cópia da Carta topográfica da região em anexo;
- Em anexo cópia da Planta Baixa, vista lateral e frontal da implantação;

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

13- DATUM HORIZONTAL EMPREGADO (COORDENADAS GEOGRÁFICAS):
COORDENADAS GOOGLE EARTH (WGS 84): 30°01'25.40"S e 51°09'04.29"O

14- DATUM VERTICAL EMPREGADO (ALTITUDES): MARÉGRAFO DE IMBITUBA.

Nestes Termos
Pede Deferimento

PROTOGOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 10/07/14

MUMERO DE PROTOCOLO: 61020

MIGUEL ANGELO FARIA SILVA

EngeCivil CREA 37.341

51 9986-2774

Destina SICADAER: SCHENGS Descino Pisaci: Lineno;

RUA GUINÉ, 476 CEP 91370-190

juluska@terra.com.br

NUT 67270 - 208107/2011-30